



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Edital Pregão Presencial nº 96/2017
Processo nº 155/2017

ADENDO I

1) Relativo à qualificação técnica, o Edital passa a ter a seguinte redação:

9.4) Relativamente à Qualificação Técnica:

9.4.1- Atestados de desempenho anteriores, de atividades pertinentes e compatíveis com ou objeto desta licitação, fornecidos por pessoas de direito público ou privado, indicando o local, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados, bem como sua avaliação;

9.4.2 - Licença sanitária do Município sede da licitante com prazo de validade em vigor na data da abertura da licitação.

9.4.3 - Licença Ambiental emitido pelo órgão ambiental competente, nos termos da RDC nº 052 de 22 de outubro de 2009, com validade em vigor na data da abertura da licitação. (somente para as participantes do Item 01).

2) Devido a proximidade da entrega das propostas e/ou retirada das mesmas para alguma modificação, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, ficando abertura dos envelopes para o dia **11 de outubro de 2017 às 09h30min**, e protocolados no protocolo geral desta Prefeitura até o horário de **09h20min**, em conformidade com o estabelecido no Art. 21 §4º da Lei 8666/93.

Medianeira, 02 de setembro de 2017. Vânia Raquel Furmann Moreira – Pregoeira

